



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 088/2014.

Concede diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 04 (cinco) diárias e 1/2 (meia) para cada servidoras relacionadas a seguir lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para se deslocarem de Canguaretama à Natal com o objetivo de participarem do curso de capacitação para gestores e técnicos da Assistência Social dos municípios e estados, onde estarão reunidos para debater e discutir as temáticas de curso de atualização em indicadores para Diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Brasil sem miséria que ocorrerá em NATAL/RN, durante os dias 12 à 16 de maio de 2014.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Patrícia Sampaio Oliveira Gomes.	Assistente Social do CRAS	04 e ½	R\$ 50,00	225,00
02	Lanara Stephane Guedes Costa Andrade	Assistente Social do CRAS	04 e ½	R\$ 50,00	225,00
03	Livia Gomes de Oliveira	Psicóloga do CRAS	04 e ½	R\$ 50,00	225,00
04	Fabiana Kely Limas de Freitas	Psicóloga do CREAS	04 e ½	R\$ 50,00	225,00
05	Maria de Fátima Alves Moreira	Assistente Social do CREAS	04 e ½	R\$ 50,00	225,00
06	Janmiele Valdivino da Silva	Advogada	04 e ½	R\$ 50,00	225,00
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>				R\$ 1.350,00,00	
<b>Valor por extenso:</b> um mil trezentos e cinquenta reais.					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 05 de maio de 2014.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** E2E8A750